



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 62/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

2ª R.O.

APROVADO	Sala das Sessões
Em 17 / 02 / 2025	
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente realizar instalação de câmera de monitoramento (olho vivo) na rua do Cruzeiro esquina com rua das Orquídeas – bairro Morada dos Angicos, neste município.

**JUSTIFICATIVA**

A instalação de câmeras é para segurança dos moradores e para inibir a utilização dos lotes vagos como bota fora.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

  
Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau

Vereador